



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 18/2025 - DRG/PRU/IFSP DE 26 DE MAIO DE 2025

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582/IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e atualizar os membros da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico em Agroindústria Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Prudente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fábio Luiz Seribeli	229****	PRESIDENTE
		Docente vinculado à formação profissional
Alan Rodrigues Antunes	184****	Docente vinculado à formação geral/Linguagens
Douglas Francisquini Toledo	124****	Docente vinculado à formação profissional
Leandro Aparecido de Souza	181****	Técnico em Assuntos Educacionais
Patrícia da Silva Nunes	216****	Docente vinculado à formação geral: Ciências da Natureza/representante da Coordenadoria de Extensão
Rosana Abbud Olivete	195****	Docente vinculado à formação profissional

Roselene Ferreira Oliveira	122****	Docente vinculado à formação profissional/Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Thiago de Souza Celestrino	114***	Docente vinculado à formação profissional
Kauã Aparecido Marçal Pereira	CPF: 493*****	Representante discente
Roberto Pereira Mariano	CPF: 450*****	Representante discente
Marcus Vinícius Marluz Grecco Filho	CPF: 384*****	Representante da comunidade externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT) e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC do Curso Técnico em Agroindústria Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Prudente, terá validade até dezembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1/2023 - DAI-PRU/DRG/PRU/IFSP e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

(Documento assinado eletronicamente)

José Roberto da Silva
DIRETOR GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 26/05/2025 22:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955479

Código de Autenticação: b82e2c6bc0

